



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º 12/2025

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de “**APLAUSOS CONGRATULAÇÕES**” ao Sr. Mateus Aleluia Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal da Bahia, por receber o Grã-Cruz da ordem do Mérito Cultural, a mais alta honraria da Cultura Brasileira.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 26 de maio de 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR